



**CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL**  
**CNPJ: 00998.395/0001-63**  
**Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530/ Centro**  
**Cocal-PI / CEP: 64235-000**  
**[camaracocal2018@gmail.com](mailto:camaracocal2018@gmail.com)**

**ATA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA DIA 16 DE OUTUBRO DE 2025**

Ata da octingentésima nonagésima sexta Sessão Ordinária da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, realizada dia 16 de outubro de 2025. Às 18 h (dezoito horas ) do dia 16 (dezesesseis) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, os Senhores Vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na Sessão constado em ata através das assinaturas. Aberta a sessão pela Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos autorizou esta, o Excelentíssimo Senhor Secretário Márcio Clebio de Castro Moreira, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida foi aprovada pelos Senhores Vereadores presentes.

**Expediente:** Foi lido e encaminhado para as Comissões de Orçamento, Finanças Públicas e Fiscalização; Infraestrutura, Desenvolvimento, Educação, Saúde e Assistência Social; Legislação, Justiça e Redação Final, para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 19/2025, que Institui a Política Municipal de Regulação, Transparência, e Acesso em Saúde no âmbito do Município de Cocal-Piauí e dá outras providências.

**Ordem do Dia:** O Projeto Indicativo de Lei nº 02/2025, Força e Fé que dispõe sobre Ação Social, que visa oferecer oportunidades de desenvolvimento e crescimento para crianças e jovens de 7 a 18 anos, homens e mulheres, e pessoas de todas as idades que buscam melhorar a mobilidade e a qualidade de vida, foi aprovado em 2ª (segunda) e última votação por unanimidade dos Vereadores . O Projeto de Lei nº 15/2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), do Município de Cocal-Piauí, para o Quadriênio 2026-2029, foi aprovado em 2ª (segunda) e última votação por unanimidade dos Vereadores. O Projeto de Lei nº 16/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento do Município de Cocal-Piauí, para o exercício financeiro de 2026, foi aprovado em 2ª (segunda) e última votação por unanimidade dos Vereadores. O Projeto de Lei nº 17/2025, que Determina que seja afixado de forma visível nos veículos destinados a Transporte Escolar, adesivo exibindo o número do Serviço de Reclamações do Órgão responsável pela fiscalização dessa

atividade e dá outras providências, foi aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade dos Vereadores. O Projeto de Lei nº 18/2025, que Autoriza o Município a conceder aos Portadores de Diabetes Tipo 1 um Sensor Medidor Digital de Glicose, foi aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade dos Vereadores.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos, encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 16 de outubro de 2025.

PRESIDENTE: Simone Silva dos Santos

VEREADORES:

\_\_\_\_\_

Antônio Carlos Campos de Rêgo

José Ribamar de Jesus Oliveira

Matheus Mendes de Souza

Marcelo Elias de Castro Moreira

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_